



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 032 / 2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2235 / 2016 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 032/2016, do tipo Maior Percentual de Desconto, que tem por objeto Registro de preço para futura aquisição de material de consumo (elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas e utensílios), sob demanda, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme quantidade estimada e descrições constantes no termo de referência, a Empresa Paranorte Comércio de Máquinas e Materiais de Construção Ltda, vencedora do Lote 1.

Rio Branco – Acre, 27 de outubro de 2016.

VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA
Promotor de Justiça
Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 032 / 2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2235 / 2016 – Diretoria de Administração
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedor do Pregão Presencial nº 032/2016, do tipo Maior Percentual de Desconto, que tem por objeto Registro de preço para futura aquisição de material de consumo (elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas e utensílios), sob demanda, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme quantidade estimada e descrições constantes no termo de referência, a Empresa Paranoite Comércio de Máquinas e Materiais de Construção Ltda, vencedora do Lote 1, Rio Branco – Acre, 27 de junho de 2016.

VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA
Promotor de Justiça
Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 033 / 2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2127 / 2016 – Diretoria de Administração
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedor do Pregão Presencial nº 033/2016, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção da piscina do Centro de Especialidades em Saúde do Ministério Público do Estado do Acre com fornecimento de todos os produtos químicos e materiais a sua execução, conforme especificação contida no Termo de Referência, o Senhor Pedro Paulo Cardoso da Costa Leal. Rio Branco – Acre, 26 de junho de 2016.

VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA
Promotor de Justiça
Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 34, Parágrafo Único do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar atribuições à senhora LEIDIANY HONORIO RODRIGUES, Secretária Geral deste Poder Legislativo, para retirar junto ao DETRAN/AC o documento do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Porto Acre, Modelo: VW/SANTANA, ANO 2003, COR PRATA, PLACA 001 e RENAVAM 00818890924.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Jorge Aude de Oliveira Barbosa
1º Secretário
Sebastião Cruz da Silva
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso

XIX, inciso XIX, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 001, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 11.750, do dia 26 de fevereiro de 2016, que altera a Resolução nº 003, de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 11.301, de 13 de maio de 2014 e a Resolução Legislativa nº. 021 de 21 de março de 2007;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO DA CRUZ DE LIMA, do Cargo de Chefe do Setor de Informática desta Casa Legislativa na referência CC-1.
Art. 2º - Fica autorizado o Setor Financeiro a proceder o pagamento de rescisão trabalhista.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Jorge Aude de Oliveira Barbosa
1º Secretário
Sebastião Cruz da Silva
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, inciso XIX, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 001, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 11.750, do dia 26 de fevereiro de 2016, que altera a Resolução nº 003, de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 11.301, de 13 de maio de 2014 e a Resolução Legislativa nº. 021 de 21 de março de 2007;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANA PAULA BARBOSA CÂMARA, do Cargo de Diretora de Taquigrafia e Elaboração de Atas desta Casa Legislativa na referência CC-3.
Art. 2º - Fica autorizado o Setor Financeiro a proceder o pagamento de rescisão trabalhista.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Jorge Aude de Oliveira Barbosa
1º Secretário
Sebastião Cruz da Silva
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, inciso XIX, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 001, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 11.750, do dia 26 de fevereiro de 2016, que altera a Resolução nº 003, de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 11.301, de 13 de maio de 2014 e a Resolução Legislativa nº. 021 de 21 de março de 2007;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor GILBERTO DE OLIVEIRA MACIEL JÚNIOR, do Cargo de Chefe do Setor de Compra, Controle de Almoxarifado e Patrimônio desta Casa Legislativa na referência CC-1.
Art. 2º - Fica autorizado o Setor Financeiro a proceder o pagamento de rescisão trabalhista.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Jorge Aude de Oliveira Barbosa
1º Secretário
Sebastião Cruz da Silva
Presidente